

Resolução nº : 10697/2000
Protocolo nº : 289961/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRA
Interessado : VERA LUCIA MESSIAS DA SILVA DIAS
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 6288/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 15336/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente